



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma linha de ônibus municipal que conecte a região da Servidão, no Bairro Vista Alegre, ao Bairro Jardim Mimas, no município de Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

Justificativas

Considerando a demanda da população da região da Servidão no Bairro Vista Alegre e o Bairro Jardim Mimas possuem significativa população que enfrenta dificuldades de locomoção, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público.

Considerando a integração de regiões que atualmente, não há uma linha direta entre essas localidades, obrigando os moradores a realizar baldeações demoradas ou a utilizar meios de transporte alternativos, onerando suas despesas.

Considerando o desenvolvimento urbano e social que a nova linha contribuirá para a mobilidade urbana sustentável, reduzindo o uso excessivo de veículos particulares e facilitando o acesso a serviços públicos, comércio e empregos.

Considerando a acessibilidade e inclusão, a implantação dessa linha atende a um interesse público relevante, promovendo maior acessibilidade e inclusão social para os moradores das regiões envolvidas.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo. .

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de agosto de 2025.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

